

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO CAETANO REALIZADA AOS VINTE E UM DIAS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE. -----

----- Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta freguesia, na sala de reuniões do edifício sede da Junta de Freguesia de São Caetano, reuniu extraordinariamente o Executivo, sob a presidência da Senhora Presidente da Junta, Ana Isabel Rodrigues da Costa, estando presentes os Senhores Vogais Dércio Paulo Goulart Ferreira e João Humberto Gaspar de Melo, respetivamente Secretário e Tesoureiro. -----

----- A Senhora Presidente declarou aberta a reunião, uma vez que verificou haver “quórum” para o normal funcionamento do Executivo, eram vinte horas, sendo a reunião secretariada por mim, Dércio Paulo Goulart Ferreira. -----

ORDEM DO DIA

1 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA REALIZAÇÃO DESPESAS -----

1 – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA REALIZAÇÃO DESPESAS -----

----- O Executivo deliberou, por unanimidade, delegar na Senhora Presidente da Junta a autorização para a realização de despesas até ao valor de 5.000,00€, em conformidade com o disposto no artigo 38º, n.º 1, alínea i), da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Nada mais havendo a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, nos termos e para os efeitos consignados no número dois do artigo noventa dois da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pela Senhora Presidente e por todos os membros do Executivo presentes à reunião e por mim, *Dércio* com funções de Secretário, que a elaborei e escrevi. -----

----- De seguida foi encerrada a reunião eram vinte horas e trinta minutos. -----

Ana Isabel Rodrigues da Costa
João Humberto Gaspar de Melo